



PROJETO DE LEI N° 42/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui medidas de incentivo à agroindustrialização, visando facilitar a produção de alimentos processados pelos agricultores familiares em Palmas e promovendo a agregação de valor aos produtos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Artigo 1º:Fica estabelecido o Programa Municipal de Incentivo à Agroindustrialização, com o propósito de apoiar e facilitar a produção de alimentos processados por agricultores familiares no município de Palmas.

Artigo 2º:O programa compreenderá a concessão de linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para investimentos em infraestrutura e equipamentos necessários à agroindustrialização.

Artigo 3º:Serão promovidas parcerias entre o Poder Público Municipal e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando fornecer suporte técnico e tecnológico aos agricultores familiares no processo de agroindustrialização.

Artigo 4º:Fica autorizada a utilização de áreas públicas para a instalação de pequenas agroindústrias, mediante concessão, facilitando o acesso dos agricultores familiares a espaços adequados para a produção.

Artigo 5º:Estabelece-se a criação de um selo de qualidade para os produtos agroindustrializados pelos agricultores familiares, reconhecendo a procedência e a qualidade dos alimentos processados.

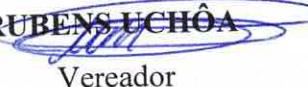
Artigo 6º:O Poder Executivo deverá promover campanhas de divulgação e valorização dos produtos agroindustrializados locais, incentivando o consumo pela população.

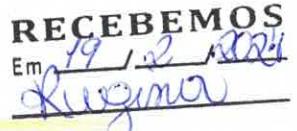
Artigo 7º:Será concedida isenção ou redução de tributos municipais para os agricultores familiares que aderirem ao Programa Municipal de Incentivo à Agroindustrialização.

Artigo 8º:Fica instituído um banco de dados municipal para monitoramento e avaliação contínua das iniciativas relacionadas à agroindustrialização.

Artigo 9º:O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, será responsável pela implementação e acompanhamento do programa, garantindo sua efetividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.


Vereador


RECEBEMOS
Em 19/02/2024
Rubens Uchôa



JUSTIFICATIVA

Este projeto visa estimular a agroindustrialização entre os agricultores familiares de Palmas, proporcionando condições favoráveis para a produção de alimentos processados. Ao oferecer suporte financeiro, técnico e logístico, busca-se agregar valor aos produtos locais, fortalecendo a economia rural e contribuindo para a diversificação da produção agrícola no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.



RUBENS UCHÔA
Vereador